

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr.^a RAQUEL FERREIRA FRAZÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr.^a RAQUEL FERREIRA FRAZÃO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó - PE, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente

Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário

Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário